



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 29 de Maio de 2019.

PARECER JURÍDICO

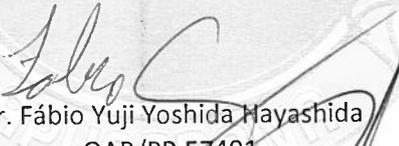
Moção 03/2019

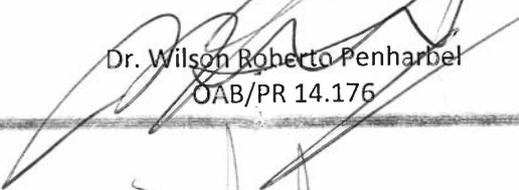
O Nobre Vereador Lucas Ortiz Leugi, apresenta a Moção de Aplausos à Associação de Capoeira Mestre Nelson Ventania, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos moldes que segue o pedido.

Dessa forma, observo que o parecer jurídico deve se restringir às questões formais e não detecta qualquer irregularidade no procedimento adotado. Quanto ao aspecto material, a necessidade social e o mérito deve ser debatido pelo plenário, os motivos e interesses locais, que motivam tal pedido serão ponderados nos moldes do Regimento Interno.

Por tal motivo, o parecer é no sentido de livre tramite da Moção, o parecer se restringe a evidentes ilegalidades e inconstitucionalidades, que não se observa, sendo atendido os requisitos formais dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno.

Salvo melhor Juízo, é o parecer, ao qual não se vincula a decisão dos Nobres Vereadores.


Dr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491


Dr. Wilson Roberto Penharbel
OAB/PR 14.176


Danylo F. Acioli Machado
Procurador Geral
OAB/PR 92.006